



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Cumaru do Norte E A EMPRESA ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, através do(a) **Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Cumaru do Norte**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte, Pará, CEP: 68398-000: localizada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob nº **30.676.114/0001-17**, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária de Educação senhor(a). **AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS**, brasileiro, solteira, inscrito no CPF nº 715.838.586-87 e no RG nº 4453224-SSP/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Minas Geais, s/n, Centro, cidade de Cumaru do Norte - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.353.709/0001-24**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº. 10, bairro: Selectas, Xinguara – PA, CEP: 68.557-095, neste ato representado por seu sócio Proprietário o(a) senhor(a). **ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS**, brasileiro, casada, empresária, inscrito no CPF nº 696.247.632-91 e CNH nº. 04378457700 DETRAN - PA, residente na Presidente Vargas, nº. 10, bairro: Selectas, Xinguara – PA, CEP: 68.557-095, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, que se regerá pelas disposições contidas no Capítulo III – Dos Contratos - da Lei 8.666, de 1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 025/2022, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU DO NORTE
Unidade: 15 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
Ação: 12.361.0061.2-091 - Manutenção do Transporte Escolar Meta 02 PME
Órgão: 12 - CUMARU DO NORTE – FUNDEB
Unidade: 07 – FUNDEB
Ação: 12.361.0061.2-035 - Manutenção do Transporte Escolar Meta 02 PME
Naturezas / Descrição da Natureza
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de orientação da Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Cumaru do Norte, encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 01 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Cumaru do Norte
CNPJ nº 30.676.114/0001-17
CONTRATANTE

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ nº 10.353.709/0001-24
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: